

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2022 | Edição: 95 | Seção: 3 | Página: 175

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE 19 DE MAIO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, resolve:

N.º 2.PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de junho de 2022, a validade do Resultado Final da Primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da UFGD (PSSPS-2021.2), regido pelo Edital de Abertura CCS n.º 90/2021, homologado pelo Edital de Homologação Reitoria n.º 09/2021, publicado no DOU n.º 233, de 09 de dezembro de 2021, seção 3.

N.º 3 PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de agosto de 2022, a validade do Resultado Final da Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da UFGD (PSSPS-2021.2), regido pelo Edital de Abertura CCS n.º 90/2021, homologado pelo Edital de Homologação Reitoria n.º 01/2022, publicado no DOU n.º 31, de 14 de fevereiro de 2022, seção 3;

N.º 4.PRORROGAR, por 01 (um) ano, a partir de 13 de julho de 2022, a validade do Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa Pró-Estágio da UFGD (PSPE-2021), regido pelo Edital de Abertura CCS n.º 02/2021, homologado pelo Edital de Homologação Reitoria n.º 06/2021, publicado no DOU n.º 131, de 14 de julho de 2021, seção 3.

PROF. LINO SANABRIA

Reitor da UFGD

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.